LEI Nº 780, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR ALIEL MACHADO".

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Download documento